



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2019

"Institui o Diploma 'Voluntário do Ano', conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos voluntários que tenham se destacado pela sua atuação no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o Diploma "Voluntário do Ano", conferido pela Câmara Municipal de Pirassununga aos voluntários das entidades filantrópicas que se destacaram pela sua atuação no âmbito do Município.

Art. 2º O Diploma de que trata o presente Decreto será concedido anualmente em data próxima ao dia 28 de agosto, quando se comemora nacionalmente o Dia do Voluntariado.

Art. 3º Serão indicados 05 (cinco) voluntários dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) voluntários dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Saúde e 01 (um) voluntário dentre as entidades cadastradas no Conselho Municipal do Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. A escolha dos homenageados ficará a critério da Diretoria do respectivo Conselho Municipal, podendo ser efetivada mediante votação, consenso, aclamação ou outro meio semelhante.

Art. 4º Os nomes dos voluntários indicados serão encaminhados à Câmara Municipal de Pirassununga até o dia 1º de julho de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Pirassununga enviará, no mês de junho de cada ano, ofício aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Bem-Estar Animal, para que sejam indicados os voluntários.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de julho de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria